

Parecer Técnico nº 28/2024 - GAT | Responsabilidade das contrapartidas (cenário 3) - Ajustado conforme reunião dia 15/08/2024.

Parecer Técnico nº 28/2024 - GAT Responsabilidade das contrapartidas (cenário 3) - Ajustado conforme reunião dia 15/08/2024.					
Contrapartidas Sistema Viário		Projetos	Desapropriações	Obra	Observações
Fase I					
iv	Alameda Arpo/Rua Doutor Murici (L6): reestruturação da Alameda Arpo em toda a sua extensão e da Rua Doutor Murici até o entroncamento com a Rua Silvio Pinto Ribeiro, contemplando a ampliação da pista de rolamento com quatro faixas, drenagem, ciclovia, calçadas acessíveis e sinalização viária horizontal e vertical.	CCR	Não há	Estado PR	-
v	Rotatória Rua Rubens Huergo (P5): projeto e implantação de uma rotatória no entroncamento da Alameda Arpo com as Ruas Pedro Vidolin e Rubes Huergo.	CCR	Estado PR	Estado PR	-
vii	Nova via de ligação da Rua Silvio Pinto Ribeiro à Rotatória da Rua João Zarpelon (L8 e L9): projeto e implantação de uma nova via interligando a Rua Silvio Pinto Ribeiro, passado pelos fundos do 17º Batalhão da Polícia Militar e do CAIC Professora Etelvina de Oliveira Brito, passando pela Rua Promotor Fernando Pradi, com ajuste na geometria da Rua João Palma Moreira até conectar diretamente à rotatória da Alameda Arpo. Ainda, esta nova via deve conectar-se à Rua Doutor Murici através da área utilizada atualmente como estacionamento do CAIC (L9). Por fim, a nova via deverá contemplar pavimentação definitiva, drenagem, meio fio, sinalização viária horizontal e vertical, arborização e urbanização/paisagismo, com calçadas e acessibilidade.	CCR	Estado PR	Estado PR	-
viii	Rotatória Rua João Zarpelon (P2): projeto e execução da ampliação da rotatória na intersecção da Rua João Zarpelon com a Alameda Arpo, a fim de acomodar o esperado crescimento no volume de veículos na região e também os oriundos da nova conexão com a Rua João Palma Moreira.	CCR	-	Estado PR	-
xi	Ajuste viário da Rua Silvio Pinto Ribeiro (L14): desapropriação, projeto e execução do ajuste viário da Rua Silvio Pinto Ribeiro na cabeceira da 3ªPPD, em função do projeto elaborado pela CCR.	CCR	CCR	CCR	Entendemos que essa obra deve ser responsabilidade da CCR, por tratar-se de um ajuste viário em função do projeto da nova pista de pousos e decolagens. O custo de desapropriação informado já está na lista de desapropriações apresentada no EIV.
xii	Rua Silvio Pinto Ribeiro (L15): projeto e execução da reestruturação da Rua Silvio Pinto Ribeiro a partir da Rua Arminda Farias Woronowicz até o entroncamento com a Rua Constante Moro Sobrinho, contemplando pavimentação definitiva, drenagem, ciclovia, calçadas acessíveis e sinalização viária horizontal e vertical.	CCR	-	Estado PR	-
xv	Sinalização (P3): aquisição e instalação de conjunto semafórico no entroncamento da Rua Preciliano Fernandes e Rua Silvio Pinto Ribeiro.	CCR	-	Estado PR	-
Fase II					
iii	Diretriz viária RIO[07] - 20m (L5): projeto e implantação da diretriz viária Rio[07] interligando a Rua Silvio Pinto Ribeiro a partir da Rua Constante Moro Sobrinho à Rua João Oltman, prevendo alça de acesso para os veículos provenientes da Rua Constante Moro Sobrinho a partir da via marginal da rodovia. A nova via deverá contemplar pavimentação definitiva, drenagem, meio fio, sinalização viária horizontal e vertical, arborização e urbanização/paisagismo, com calçadas e acessibilidade.	CCR	Estado PR	Estado PR	-
vi	Trincheira Rua Doutor Murici (L7 e P1): ampliação e estruturação da trincheira da Rua Doutor Murici sob a BR-116 considerando a passagem de no mínimo duas faixas de rolamento em cada um dos sentidos, ciclovia e calçadas, além de dispositivos do tipo rotatória para organizar o tráfego no cruzamento com as marginais da rodovia. Alternativamente, o estudo de engenharia pode prever como mais viável a execução de uma segunda trincheira sob a BR-116, a fim de ampliar a capacidade de tráfego e minimizar os impactos na região.	CCR	Estado PR	Estado PR	Esta contrapartida necessita de um estudo mais específico, tendo em vista a complexidade viária da região e a possibilidade de mais de uma solução (ampliação da trincheira ou construção de uma nova). Dessa forma, os custos apresentados tendem a ter uma maior variação.
ix	Perimetral sul (L10 e L11): implantação da perimetral sul à nova PDD, contemplando a ampliação e revitalização da Rua Laurentina de Jesus Camilo Moreira, conexão desta com a Rua David Nascimento, com a implantação da diretriz viária COS[03] (com traçado ajustado), revitalização da Rua David Nascimento e interligação desta com a Rua Carlito Dissenha. A implantação e revitalização da perimetral sul deverá contemplar a pista de rolamento em CBUQ com no mínimo 7,00 metros de largura, calçadas acessíveis, sinalização vertical e horizontal e arborização.	CCR	CCR e Estado do Paraná	Estado PR	Considerando a redução da contrapartida do item "x", foi incluída esta importante contrapartida para mobilidade na região. Quanto a desapropriação, parte ficou sob responsabilidade da CCR: A Quadra A do "loteamento Costeirinha" será totalmente desapropriada pela CCR, conforme apresentado no EIV.
x	Jardim Suíça/Quissisana (L12, L13 e P4): implantação da ligação viária entre os loteamentos Jardim Suíça e Vila Quissisana, com a estruturação da Rua José João Bowoniuk (L12) e a revitalização da Rua Rosa Maranhão Bobato (L13) em toda a sua extensão. Essa nova via de ligação deverá contemplar pavimentação definitiva, drenagem, meio fio, sinalização viária horizontal e vertical, arborização, ciclovia e urbanização/paisagismo, com calçadas e acessibilidade. Por fim, deve-se considerar a desapropriação dos lotes 14.039.0003.0000 e 14.039.0002.0000 para ajuste de geometria e reestruturação do entrocamento entre a Rua José João Bonowiuk com a Rua Rosa Maranhão Babato (P4).	-	Estado PR	Estado PR	A pavimentação da Rua José João Bowoniuk (L12) está em execução pela Secretaria de Obras do Município. Assim, o valor desta obra foi retirado dos custos, restando apenas o Rua Rosa Maranhão Bobato (L13 e P4).
Fase III					
ii	Diretriz viária QSS[01] - 16m (L4): projeto e implantação da diretriz viária QSS[01] interligando a Rua Silvio Pinto Ribeiro ao viaduto sobre a BR116, provendo uma saída alternativa para a área rural do Município, aliviando o fluxo de veículos no entroncamento da Rua Silvio Pinto Ribeiro com a Rua Doutor Murici. A nova via deverá contemplar pavimentação definitiva, drenagem, meio fio, sinalização viária horizontal e vertical, arborização e urbanização/paisagismo, com calçadas e acessibilidade.	CCR	Estado PR	Estado PR	-
xvi	Rua João Zarpelon/Alameda Bom Pastor (L18 e L19): projeto e execução da reestruturação da Rua João Zarpelon, Rua Manoel Pires Pereira e Alameda Bom Pastor, no trecho desde a Alameda Arpo até o entroncamento com a BR-376, contemplando a ampliação e pavimentação da pista de rolamento com quatro faixas, drenagem, ciclovia, calçadas acessíveis e sinalização viária horizontal e vertical.	CCR	-	Estado PR	-
xvii	Eixo Leste-Oeste (L20): projeto e implantação de parte do Eixo Leste Oeste (conhecida popularmente como Rua do Moranguinho, entre as Ruas Onofre Holthman e Rua Constante Moro Sobrinho, na área de propriedade da União/ex-RFFSA, contemplando a ampliação e pavimentação da pista de rolamento com quatro faixas, drenagem, ciclovia, calçadas acessíveis e sinalização viária horizontal e vertical.	CCR	-	Estado PR	-
Contrapartidas Educação e Lazer					
a	Equipamento Público Estadual: Construção de um colégio estadual na região do Quissisana/Jardim Suíça	Estado PR	Estado PR	Estado PR	-
b	Equipamento Público Municipal: Projeto e execução de uma nova escola municipal, em terreno de propriedade do Município, com 10 salas de aula, sala de professores, área administrativa, copa, cozinha, pátio coberto e demais dependências necessárias para o funcionamento da unidade educacional, com uma área construída total de aproximadamente 1.600,00m².	Município	-	Estado PR	-
c	Área de lazer: construção de uma área de lazer na região do Jardim Suíça.	Município	Município	Município	-